



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 2017/6-000340-5**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 2017/6-000340-5 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E
INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E
GRADUAÇÃO LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **Crea-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF 474.790.789-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e o **INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.688.977/0007-90, denominado de **IPOG**, estabelecido na Rua Cândido de Abreu, nº 470, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu Gerente, Advogado **SANDRO MORAES SANTANA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1604022 da SSP/GO, inscrito no CPF /MF sob o nº 518.085.951-49, doravante denominada **CONVENENTE**.

Resolvem as PARTES, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Convênio, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 2017/6-000340-5**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 2017/6-000340-5, pelo período de 12 meses, com início na data de 29/11/2018 e término na data de 29/11/2019, podendo ser modificada por novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Fica prorrogado o período e o cronograma de “Execução” do Plano de Trabalho nº 2017/6-000340-5 até 29/11/2019, bem como a “vigência” até a respectiva data citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO:

O Plano de trabalho nº 2017/6-000340-5 assinado em 29 de novembro de 2017 fica parcialmente alterado, passando a ser assinado entre todas as Partes juntamente com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

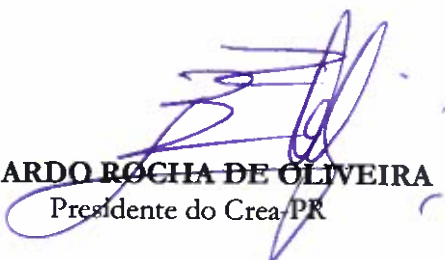


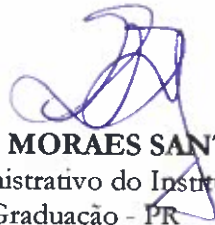
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 2017/6-000340-5

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Curitiba, 25 de novembro de 2018.

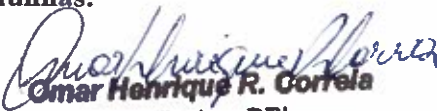

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do Crea-PR


SANDRO MORAES SANTANA
Diretor Administrativo do Instituto de Pós
Graduação - PR

Testemunhas:

Nome:

R.G:

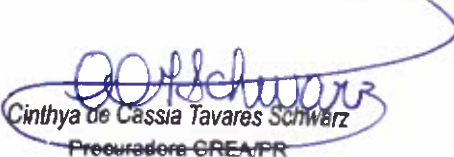

Omar Henrique R. Corrêa
Facilitador - DRI
Matrícula: 1755 - CREA-PR

Nome:

R.G:


Paula F. de S. Simeão Teixeira
Agente Administrativo
Matrícula: 1789 - CREA-PR

Visto DEJUR/CREA-PR:


Cinthya de Cassia Tavares Schwarz
Procuradora CREA/PR
OAB/PR 52.047